

JUSTIFICATIVA
PL 0234/2013

O presente projeto de lei se justifica pela necessidade de que os veículos de transporte individual mediante locação sejam adaptados para atenderem a população de maneira eficaz, bem como atingirem os turistas oriundos dos grandes eventos esportivos que se iniciam a partir deste ano.

Com efeito a iniciativa visa criar mais conforto para os usuários, determinando que todos os veículos se adaptem, oferecendo ar condicionado, que, exemplificativamente, minorará os efeitos do calor sempre constante no país.

Ao mesmo tempo o projeto pretende evitar os assaltos ou quaisquer atos de violência aos taxistas e passageiros, infelizmente tão constantes nas cidades grandes, determinando a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança.

Para tanto, a propositura define um prazo extenso, de 1 (um) ano, para que os atuais detentores dos alvarás possam se adaptar as novas diretrizes.

Por fim, no que se refere à disposição acerca das câmeras de segurança, cujo fito é inibir a ocorrência de atos de violência, há na iniciativa a ressalva acerca da natureza das imagens produzidas, que são protegidas e devem ser precedidas de avisos apontando para a realização da mesma.

Diante do exposto, dado o inegável mérito da matéria, solicitamos o apoio de nossos pares para a provação da presente proposição.